



Triunfo, 29 de dezembro de 2017

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Concorrência 7/2017, sofreu alterações conforme abaixo:

O item 3, subitem **3.5. Qualificação Técnica**, a alínea “I” fica com a seguinte redação:

I - Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), em nome da licitante, onde conste o registro do profissional responsável técnico da empresa, válido na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

Tendo em vista que a alteração não implica na formulação da proposta a data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta fica mantida.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Valmen Tadeu Kuhn
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ASSESSORIA JURÍDICA